

802 6-434 21
S E R M A M

N A S

EXEQUIAS ANNUALES

DO SERENISSIMO SENHOR REY DE PORTUGAL

DOM MANOEL

DE SAUDOSA MEMORIA,

Celebradas na Santa Casa da Misericordia desta Corte;

Que prégou o Muyto Reverendo Padre

Fr. PEDRO MONTEYRO,

RELIGIOSO DA SAGRADA ORDEM DOS PREGA-
dores, Presentado em a Sagrada Theologia, pela lição della, em os
Estudos Geraes da mesma Ordem; Consultor do Santo Officio,
Examinador Synodal deste Arcebispado, & Prégador
do Serenissimo Senhor Infante D. Francisco.

OFFERECIDO AO REVERENDISSIMO PADRE MESTRE

ANTONIO STIEFF

Confessor da Rainha Nossa Senhora.



L I S B O A,

Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

Com todas as licenças necessarias.

Anno de 1716.

L2938

2/388

S E R M A M

N. 4. 2

EXEQUIAS ANNUAIS

PO. PERENSSIMO SENHOR REI DE PORTUGAL

DOM MANOEL

DE SAUDOSA MEMORIA,

Celebradas na Santa Igreja da Misericordia desta Corte

Por ordem do Mostro Reverendo Padre

F. PEDRO MONTEIRO

Religioso da Ordem dos Pregadores

que por seu oficio e de seu cargo, e de sua officina, e de

seus colaboradores, e de seus colaboradores, e de seus

colaboradores, e de seus colaboradores, e de seus

colaboradores, e de seus colaboradores, e de seus

colaboradores, e de seus colaboradores, e de seus

ANTONIO STIEFF

Conselheiro da Real Academia de Lisboa



L I S B O A ,

N. 4. 2

LP
252.02
M 11522
LP
18
53



REVERENDISSIMO PADRE.

ESTE Sermaõ, que préguey no Real Templo da Misericordia desta Corte, nas Exequias Annuaes do Serenissimo Senhor Rey D. Manoel de boa memoria, seu Fundador, naõ havia de sabir à luz, se eu vivera ao meu parecer taõ ligado, que delle me naõ pudesse apartar o de outras pessoas doutas, q̃ venero por superiores, & que reconheço por Mestres, que me persuadem, de ao prelo, naõ este só, mas todos os mais, q̃ hey prégado em todos os pulpitos desta Corte, a q̃ se permite subir Prégador de fóra, & nas principaes Festividades della. Inclinoume tambem a este parecer a consideração, de que o naõ se satisfazer hum sujeyto do que compõem, nem sempre procede de humildade, mas muytas vezes he soberba; por ser este hum tal vicio, que desprezando o alheyo, atè chega a gerar fastio do que he proprio. Quem deseja, que o emẽdem, naõ esconde o pouco, q̃ sabe; & pelo cõtrario, sempre occulta, o q̃ obra, o q̃ quer ser havido em melhor conta. Vencida assim a repugnancia, de haver de o dar ao prelo, nenhuma duvida se me offereceo na eleyção do Patrono,

por estarem muy vivas na minha estimacão as hon-
ras, de que a V. Reverendissima sou devedor, a
que só pôde servir de agradecimento esta minha
confissão. Dotou Deos Senhor Nosso a V. Reveren-
dissima de tantas prendas, que o emprender louval-
las, fora sem duvida diminuillas, & consequente-
mente offendellas: por esta razão sómente direy del-
las, o que o mundo todo sabe. São desorte, que flo-
recendo sempre o Sagrado Imperio de Alemanha,
naõ menos nas letras, que nas Armas, de entre
tantos mil escolheo a Rainha Nossa Senhora a V.
Reverendissima para seu Confessor. E a naõ haver
dellas esta Real demonstracão, que he sem duvida
a mais relevante, & efficaz; bastava a de ser V. Re-
verendissima filho da Esclarecida Companhia de
JESUS, para que de todos fosse venerado por Re-
ligioso exemplar, douto, & politico. Estas são as
prendas principaes, de q se devem ornar, os que as-
sistem em semelhantes occupaões às Magestades;
& dellas repartio com V. Reverendissima com lar-
ga mão o Senhor, que dispende todas. O mesmo
guarde a V. Reverendissima por muytos annos, co-
mo lhe peço. Neste Convento de São Domingos de
Lisboa, 13. de Dezembro de 1715.

Humilde Orador de V. Reverendissima

Frey Pedro Monteyro.

LI-



LICENÇAS DA ORDEM.

OS Padres Mestres Frey Antonio do Sacramento, & Frey Manoel de Aguiar, vejam este Sermao, & nos informem com os seus pareceres. São Domingos de Lisboa em 13. de Novembro de 1715.

Fr. Domingos de S. Thomàs, Prior Provincial.

Censura do M. R. P. M. o Doutor Frey Antonio do Sacramento, Consultor do Santo Officio, & Prior do Real Convento de S. Domingos Lisboa.

O Bedecendo à ordem de V. P. M. Reverenda, li o Sermao, que nas Exequias Annuaes do Serenissimo Senhor Rey Dom Manoel, prégou o Reverendo Padre Presentado Frey Pedro Monteyro, Consultor do Santo Officio, Examinador Synodal deste Arcebispado, & Prégador do Serenissimo Senhor Infante D. Francisco, & sem embargo de que não correm os tempos em favor, dos que imprimem, causa porque o amor ao meu habito devia não só estranhar, mas impedir esta resolução do Author, me animey com tudo a approvar a sua determinação, fundado, em que ha de ter a mesma fortuna este seu segundo Sermao, que teve já o primeyro com que sahio à luz no Desaggravo do roubo de Cetuval.

Foy este primeyro Sermao tão bem afortunado, que não só recitado, mas o que he mais, depois de impresso se avaliou nesta Corte, como eu ouvi, por hum abismo; & se esta foy a fortuna do primeyro, a mesma deve competir ao segundo, não só porque no talento do Author tem a mesma justiça, mas tambem, porque hum abismo não póde achar-se sem outro: *Abyssus abyssum invocat.*

A mate.

A materia do primeyro Sermão foy o desaggravo da nossa fidelidade na occaliaõ de hum roubo, que se fez da Magestade Divina; a materia do segundo he tambem hum desaggravo do nosso amor de outro roubo, que aos nossos olhos fez a morte de huma Magestade humana. Foraõ Mecenass, & Patronos de hum, & outro Sermão dous preclarissimos Altros do Firmamento da Companhia de JESUS, como depõem do primeyro os Religiosos nos Claustros; como testemunhaõ do segundo as pestoas Reaes nos Palacios; & se o Author em tudo advertido, & em tudo douto, assim corooou estes Sermões com tão grandes luzes, necessariamente devo confessar, que se fazem benemeritos do nome profundissimo de abismos; mas abismos em cuja face se não vem as trevas: *Tenebræ erant super faciem abyssi*; pois que se vem apadrinhados por tão poderosas luzes.

E sendo isto assim, sou de parecer, que V. P. M. Reverenda permitta, que o mundo ouça hum, & outro abismo, que ainda impressos fallaõ: *Dedit abyssus vocem suam*; & se a modestia do Author differ, que os abismos dizem, *Sapientia non est in me*, entenda V. P. M. Reverenda, que estes saõ os abismos em que se acha a genuina intelligencia das Escrituras, & Santos Padres; & finalmente estes os lugares proprios da sabedoria, porque perguntava Job: *Ubi est sapientia, aut quis est locus intelligentiæ?*

Concluo, dizendo, que se o nome de Pedro he o mesmo que pedra, & desta grande pedra foraõ cortadas estas duas colunas, que erigio o Author pelas razões, que propõem no principio desta sua obra; que pelas mesmas causas deve V. P. M. Reverenda obrigallo a que não fique aqui o *non plus ultra* da sua capacidade, senão que sahindo à luz com os mais partos do seu engenho, veja o mundo, que ainda cõserva a Religiaõ neste seu grãde talêto os espiritos daquelles Heroes, que tanto desempenharaõ as
suas

suas obrigações no pulpito. Este o meu parecer, V. P.M.
Reverenda mandará o que for servido São Domingos de
Lisboa 13. de Dezembro de 1715.

O Doutor Fr. Antonio do Sacramento, Prior.

*Censura do M. R. P. M. Fr. Manoel de Aguiar, Consultor
do Santo Officio, Examinador da Mesa da Consciencia,
& Regente dos Estudos de S. Domingos de Lisboa.*

M Anda-me V. P. M. R. diga o meu parecer sobre
este Sermaõ, que o R. P. Presentado Frey Pedro
Monteyro, Qualificador do Santo Officio, Examinador
Synodal deste Arcebispado, & Prégador do Serenissimo
Infante o Senhor Dom Francisco, prégou nas Annuaes
Exequias, em que a nobilissima Mesa da Real Casa da
Misericordia desta Corte corresponde o santo zelo, com
que o Serenissimo Rey Dom Manoel a mandou erigir
para refugio da pobreza: & sendo tantos os creditos, que
o Autor tem adquirido nos pulpitos, em nada desiguaes
aos que grangeou nas Cadeyras, fica muyto facil profe-
rir o meu juizo: & ingenuamente digo, que sendo muyto
distantes, (aindaque literaes) & quasi entre si oppostas
as fadigas das Cadeyras, & os cansallos dos pulpitos; por-
que em fim os Cathedricos unicamente attendem ao
folido das verdades, & profundo das razões, com que
aclarão as doutrinas, sem que lhes levem os cuyda-
dos os Tropos da eloquencia, para intimar as ma-
ximas, quando aos Prégadores, sobre a erudição, & alta
sabedoria, he precisa a eloquencia, para poder persuadir,
& convencer os dictames, que dão aos seus ouvintes; &
mostra a experiencia, que se não achão em todos as duas
prerogativas: porèm o grande talento do Author deste
Sermão assim venceo as distancias, & unio os dous op-
postos extremos, que se fez copia da celebrada estatua,
com

Cicer. lib.
1. ad Ar-
tic. Ep. 2.

D. Aug.
16. 4. de
Doctr.
Christ.

com que a Grecia exornou o portico da sua celebre, & insigne Universidade, pondolhe por nome Hermatena, fabricada, & composta de Mercurio, que entre os Gregos era Deos da eloquencia, & de Minerva, que era Deusa da sabedoria, como refere o Cicero; porque sendo facilmente dos Oradores o Principe, advertio quanto era esta uniao precisa em todos os Oradores, para lhe colhe-rem com grãde suavidade os frutos das doutrinas, q̃ intimaõ aos attetos ouvintes: pois como disse a mayor luz da Igreja Agostinho, o aproveytar a todos com branda suavidade de elegãcia, Rhetorica he do discreto, o summo, & mayor lustre de hum sabio: *Qui eloquenter dicunt, suaviter; qui sapienter, salubriter audiuntur; sed salubri suavitate, & suavi salubritate, quid melius? Porro, qui non solum sapienter, verum etiam eloquenter vult dicere, perfectio plus poterit, si utrumque potuerit.* E se no Author concorre taõ alta sabedoria com taõ viva eloquencia, justo parece que fayaõ à luz publica, naõ só esta, mas todas as suas obras para norma, & exemplar dos pertendentes do nome de Oradores insignes, & de Mestres eloquentes. Este he o meu juizo, V. P. M. Reverenda mandarà sempre o melhor. S. Domingos de Lisboa 13. de Dezembro de 1715.

Fr. Manoel de Aguiar.

Frey Domingos de S. Thomàs, Mestre em Sãta Theologia, Deputado da Bulla, Cõsultor do S. Officio, Examinador das Igrejas do Padroado, Prior Provincial da Ordẽ dos Prégadores neste Reyno de Portugal, &c. Vista a informação acima dos Religiosos, a quem commettemos vissem este Sermaõ: pela presente damos licença para se apresentar no Tribunal do Santo Officio, & imprimir, precedendo as mais licenças necessarias. S. Domingos de Lisboa, 13. de Dezembro de 1715.

Fr. Domingos de S. Thomàs, Prior Provincial.

Protesta-



Protestação do Author.

Protesta o Author deste Sermão , que quando no primeyro discurso d'elle chama Martyres a alguns Religiosos, que no Oriente deraõ a vida pela Fé Catholica às mãos de infieis, não heo seu intento usar do dito termo em sua rigorosa significação, como só tem a dos que já estaõ por taes conhecidos, approvados, & declarados pela Igreja, (menos a respeyto daquelles, que já tivèraõ essa approvaçaõ) mas só usa do dito termo em sentido largo, & vulgar , para significar, que morrèraõ morte violenta às mãos de infieis pela confissão da Fé : cuja Protestação faz em obediencia dos Decretos Apostolicos. Anno, mez , dia , *ut supra.*

Faculdade de Filosofia

Ciências e Letras

Biblioteca Central



Do



Do Santo Officio.

*Censura do M. R. P. M. Fr. Joseph de Sousa, Consultor
do Santo Officio, Ex-Provincial.*

EMINENTISSIMO SENHOR:

Lio Sermaõ, que nas Exequias Annuaes do Serenissimo Senhor Rey Dom Manoel de gloriosa memoria prégou neste anno, & mez o M. R. P. Presentado Fr. Pedro Monteyro, luzido ornamento da muyto veneravel, & sempre esclarecida Ordem dos Prégadores, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal deste Arcebispado, & Prégador do Serenissimo Senhor Infante Dom Francisco, & nelle naõ encontrey cousa que ofenda a pureza da nossa Santa Fé, ou bons costumes. E assim me parece se deve conceder a licença que pede o seu Author para o imprimir, naõ só para que saya à luz do mudo o seu gravissimo engenho, & vasta erudição; mas para que ande nos olhos de todos este curioso Epitome das memoraveis, & quasi inimitaveis acções de hum tão pio, tão liberal, & tão feliz Monarca Portuguez, como doutissimamente pondera o Author deste Sermaõ. Este o meu parecer, salvo, &c. No Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Lisboa em 20. de Dezembro de 1715.

Fr. Joseph de Sousa.

Censu-

*Censura do M.R.P.M.Fr. Alvaro Pimentel, Consultor
do Santo Officio.*

EMINENTISSIMO SENHOR:

REvio Sermaõ, que prégou nas Annuaes Exequias do Serenissimo Senhor Rey Dom Manoel de gloriosa memoria na Santa Casa da Misericordia desta Cidade de Lisboa o M.R.P.M.Fr. Pedro Monteyro, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal deste Arcebispado, Pregador do Serenissimo Senhor Infante Dom Francisco, & dignissimo filho da sempre illustre Ordem do grande Patriarca Saõ Domingos; & bastavame para o julgar por limpo ainda do menor defeito, ver que o prégara hum filho de tal Pay, de quem os filhos, ou logo que nascem, nascem Prégadores, ou com a frequencia de seus estudos, & singulares talentos se fazem Regios; sendo nelles sós assim natural a Predica pelo nascimento, como adquirida pelos estudos. Naõ obstante porèm esta razão, por naõ faltar ao que V. Eminencia me manda, li com a mayor attençaõ, & gosto este Sermaõ, & sobre naõ achar nelle cousa, que naõ seja muyto conforme aos ditames da nossa Santa Fé, & bons costumes, o julgo por dignissimo de que se dê ao prelo, assim para fatisfação do trabalho de seu Author, como para que se veja o quanto dependem ainda os mayores Monarcas da eloquencia de hum Panygerista sabio, pois sendo a felicidade do Senhor Rey Dom Manoel de gloriosa memoria, grande, hoje se vê crescida pela fortuna de ter Prégador tão douto, que com tanto acerto publicasse as suas heroicidades, que naõ he completa a gloria, que se consegue na vida, quando se obraõ as proezas, se depois da morte naõ vivem nas memorias, ou nos escritos. Grande era a fortuna de Alexandre, mais que a de Achilles, comparadas as acções heroi-

cas, em que se singularizaraõ, & com tudo envejou Alexandre a felicidade de Achilles por ter a Homero, que depois da sua morte escreveu as suas valentias. Bem diz, quem já disse que este Sermão era hum abismo, porque não só lhe compete este epitheto pelo profundo das sentenças, mas por ser qual outro Templo de Prosepeanes, ou de Proserpina, a que chamavão abismo, em que se recolhia o mais precioso ouro: & neste Sermão, ou neste abismo se achaõ as acções do mais feliz Monarca de maior vália, que as riquezas daquelle Templo. Deste Sermão finalmente, ou deste thesouro tirarão os fieis riquezas para a alma, os grandes defenganos do mundo, & as Magestades quando o leão verão, que tacitamente lhes estaõ, dizendo as acções deste insigne Monarca, o que no Psalmo diz David aos Reys: *Et nunc Reges intelligite, erudimini, qui judicatis terram.* Este he o meu parecer, salvo, &c. Lisboa em o Convento de Nossa Senhora da Graça, 8. de Janeyro de 1716. *Fr. Alvaro Pimentel.*

V Istas as informações, póde-se imprimir o Sermão de que trata esta petição, & impresso tornará para se conferir, & dar licença que corra, & sem ella não correrá. Lisboa 14. de Janeyro de 1716.

Hasse. Monteyro. Ribeyro. Rocha. Barreto.

Fr. Rodrigo de Lancastre.



Do Ordinario.

Damos licença para que se possa imprimir o Sermão de que trata esta petição, & impresso tornará para se conferir, & darmos licença que corra, & sem ella não correrá. Lisboa 17. de Janeyro de 1716.

M. Bispo de Tagaste.

Do



Do Paço.

*Censura do M.R.P. Doutor Joseph da Natividade,
Qualificador do Santo Officio.*

Satisfazendo à ordem de V. Magestade, que me manda ver o Sermaõ das Annuaes Exequias do felicissimo Senhor Rey Dom Manoel prégado no anno proximo passado de 1715. pelo insigne Orador o P. M. Frey Pedro Monteyro, fulgentissima Estrella do Ceo Dominicano, Consultor do Santo Officio, Examinador Synodal desta Curial Metropoli, & benemerito Prégador do Serenissimo Senhor Infante Dom Francisco: digo, & entendendo, que cortandolhe do nome de Pedro, o primeyro Revisor da sua Ordem, duas colunas, em que se gravou o *plus ultra* aos desejos dos seus doutos Sermões, ainda neste precioso rochedo ficou pedra, de que poderia tirar a sabedoria outras sete columnas, se resolvera edificar de novo, novo Liceo à sua sapiencia: *Sapientia ædificavit sibi domum, excidit columnas septem.*

Mas deyxando o nome de Pedro, que pudera ser pedra preciosa, engastada no circulo da eternidade para memoria dos tempos, me arrebatã o cognome de Monteyro, em que descubro hum Annagrama binonimo, que partido em duas palavras, a saber, *Monte*, *Rio*, se desfataõ em perennes Elogios deste grande talento, que verdadeiramente he Monte, & he Rio.

He Monte, porque se o monte se levanta sobre todas as terrenas creaturas, como piramide de altissima magnificencia; sobre todos os doutos da terra se levanta este elevadissimo monte, como magnifico Padraõ da altissima sabedoria. O monte avulta mais que todos; entre todos os sabios, ninguem avulta mais, que este grandificado

do monte. O monte tendo as raizes na terra, pertende tocar com a cabeça as esferas; este monte com a sua capital intelligência se avizinha ao mesmo Empyreo. O môte, he a quẽ primeyro illustra cõ seus rayos o Sol; a este môte como o primeyro entre todos os seus contemporaneos, illustrou cõ seus flãmantes rayos o Sol Thomasião. O monte he que resiste aos fragrantos rayos, & abrazados coriscos contra este monte não prevalecem os coriscos abrazados da enveja, nem os flagrantos rayos da emulaçãõ. O monte he atalaya onde se costumaõ vigiar movimentos militares: deste monte se vigiaõ os movimentos, que fazem contra a Fé as hereticaes malicias, & milicias. No monte se achãõ as minas dos preciosos metaes; neste monte se descobrem preciosos metaes de riquissimas prendas, que valem mais do que as minas. Finalmente o monte he origem dos rios; & do rio da sua eloquencia he origem este monte, no qual parece que achou o Ceo tantos agrados, que por authorizallo, resolveo Deos fazer nelle habitaçãõ: *Mons in quo beneplacitum est Deo habitare in eo.*

Psal. 67.
num. 17.

Deste monte pois sahio o Rio, emblema proprio da sua sapiencia, que inundando todas as Universidades de Portugal, fecundou todos os que beberãõ os liquidos cristães da sua doutrina, & quando os rios sãõ copiosos, & grandes como este, tudo inundaõ, & fecundaõ tudo. Digã-o eu, que sou testemunha de vista em tudo o que refiro, pois o acompanhey nesta Corte, quando Grammatico, & nella o reconheciaõ os compatriotas hum Cicero, nas Filosofias hum Aristoteles; nas Theologias defendidas, & ensinadas nas duas Universidades, & nesta Corte hum filho primogenito de Thomàs; nas Predicas hum vivo imitador de Chrysostomo, & finalmente em todo o genero de letras, invadiavel pégo, & profundissimo Rio.

Que se o rio se communica a todos, a todos se communica

munica o prestimo deste benefico Rio. Não espera o rio, que o vão buscar ; elle he quem vay buscar para servir ; para servir a todos , não espera este Rio , que o busquem, elle he quem vay buscar a todos para os servir. O rio alimpa, & lava o q̃ a elle se leva: lava, & alimpa de defeitos, & manchas , quem se chegou às aguas deste limpissimo Rio. São faltas de agua ordinariamente as lagoas, & dos rios recebem cabedaes com que engrossar-se: deste Rio recebem copiosissimas aguas de sapiencia os nescios com que enriquecer-se. Move o rio engenhosos artefactos, em que se prepara o alimento commum para o corpo: move este Rio circulos doutrinaes, em que se dispõem alimentos saudaveis para a alma. Serve o rio de fortificação às praças , & Castellos , cingindolhe o fosso , & as muralhas : cinge este Rio a praça, ou Castello da doutrina Thomistica fazendo-a inconquistavel. He o rio impetuosa corrente, que a tudo atropella, & avassalla a tudo: este Rio atropella todos os contrarios, & a todo o racional avassalla , cujo movimento, se para alguns for violencia, para outros he impeto de agrado, que não só alegra a Cidade de Lisboa, mas a Cidade de Deos: *Fluminis impetus lætificat Civitatem Dei.* Psal. 45.
num. 5.

Finalmente he o rio diafano, & cristallino espelho que representa , o que se chegou a elle : no espelho pois deste Rio diafano se està vendo o aceado polido deste Sermão, que sendo funebre, historico , panegyrico , & doutrinal , he epilogo dos melhores estylos , porque fazendo emulação àquella celebrada fonte do Paraíso ; se esta dividida em quatro rios , fecundou toda a terra: *Irrigans omnem superficiem terræ*; a toda a terra, parece q̃ se alarga a larga fecundidade deste Rio, nos quatro mencionados estylos, em cujo applauso parece que levantáraõ a voz para louvallo todos os rios do mundo: *Elevaverunt flumina vocem suam.* Psal. 92.
num. 3.

Este

Este he pois o Monte, & Rio do Padre Mestre Fr. Pedro Monteyro, não vejo que faya delle neste canal do seu abreviado Sermaõ cousa que obste, ou turbe ao serviço de V. Magestade, pelo que o acho dignissimo, de q se deyxer correr. V. Magestade mandará o que for servido. S. Eloy de Lisboa em 20. de Janeyro do anno de 1716.

O Padre Doutor Joseph da Natividade.



Que possa imprimir-se vistas as licenças do Santo Officio, & Ordinario, & depois de impresso tornará à Mesa para se conferir, & taxar, & sem isso não correrá. Lisboa 23. de Janeyro de 1716.

Costa. Andrade. Botelho. Pereyra.



*Post eum non fuit similis ei de cunctis
Regibus Juda; sed neque in his, qui ante eum fuerunt.*
4. Reg. 18.

A V E M A R I A.



O dia, em que a gloriosa Santa Luzia havia partido para o Ceo, deyxou o mayor Monarca, que o Reyno de Portugal vio, o mundo. Morreo (digo) o Senhor Dom Manoel de saudosa memoria, a cujo sentimento, & a cujo alivio se dedica o religioso, & o humano desta piedosa acção. A não ser a sua vida chea de heroicas virtudes, não havia, de que fazer reparo nesta circumstancia: porèm sendo, a que referem os seus Historiadores, indicio foy de felicidade grande.

Do Verbo Divino encarnado, disse São João, que era luz verdadeyra, que allumiava a todos os homens: *Erat* Joan. 1.
lux vera, quæ illuminat omnem hominem. E do mesmo profetizou Zacharias, haver de assistir como luz aos que estavam nas trevas, & sombra da morte, para lhes encaminhar os passos para a Bemaventurança: *Illuminare his, qui* Luc. 1.
in tenebris, & in umbra mortis sedent, ad dirigendos pedes 79.
nostros in viam pacis. Ordenar pois Deos Senhor Nosso, que este virtuoso Rey morresse em dia de Santa Luzia, que quer dizer, *Lucis via*, parece foy querer dar a en-

A

tender,

tender, que elle na hora da morte lhe encaminhara os passos para a Bemaventurança pelo mesmo caminho, como verdadeyra luz: *Erat lux vera, &c. Illuminare his, qui in tenebris, & in umbra mortis sedent. Lucia lucis via.*

O anno, em que este faleceo, foy o de 1521. com que faz hoje 194. de sua morte; & com serem passados quasi dous seculos, basta a noticia, que das suas Reaes virtudes nos daõ os Historiadores, para que os corações Portuguezes ainda se sintão magoados, cheyos de faudade, de sentimento, & de dor. Assim sabem os Monarcas Portuguezes fazer-se amados de seus Vassallos, & assim sabem estes amar aos seus Monarcas Portuguezes.

Mil, & trinta annos, querem muytos Authores, que vivesse Adam; com tudo Moyfés só mête lhe cõtou de vida os novecentos & trinta: *Factum est omne tempus, quod vixit Adam, anni nongenti, & triginta.* Do que deo a razão o meu doutissimo Hugo Cardeal, dizendo: *Moyfés prætermisit centum annos luctus, pro morte Abel:* que Moyfés lhe não contara entre os annos de vivo os cem, em que chorara a Abel seu filho morto. Com que cem annos de duração, foy o mayor sentimento, que ouve no mundo. E o que esta santa Irmandade tem mostrado para com o Senhor Rey Dom Manoel, não consta só de cem annos, mas ainda se não extinguiu quasi em dous seculos. Ainda hoje magoa os corações Portuguezes, & particularmente os dos Irmãos desta Santa Casa, o ouvirem referir a perda deste grande Rey.

As palavras, que elegi por Thema, são do quarto livro dos Reys em o Capitulo 18. nellas falla o Escritor Sagrado de Ezechias, dizendo, que entre os Reys de Judá, nem depois, nem antes houve outro, que lhe fosse semelhante. Palavras, que sendo entendidas por este Rey, me parecêrão proprias para o Senhor Rey D. Manoel,

que

Gen. 5. 5.
Hug. hic
Author
historie
Scholast.
hic. c. 36.

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 3

que foy entre os deste Reyno, o que Ezechias havia sido entre os de Judá. E senão, ouvi referir, o que d'elle disse hum dos melhores Historiadores de sua vida, que eu não faço mais que verter em Portuguez, o que elle escreveo em Castelhana. Diz assim: *Oh Rey poderosissimo, torna a viver, torna a viver, a ensinar a ser Reis aos que hoje chamão grandes, & Monarcas, para que conheção, que tu só foste o verdadeyro grande, & o verdadeyro Monarca, pois humilhastes a teus pès tantos Reis do Oriente, & de Africa, tantos Reynos, tantos mares, tantas Coroas, & vitorias tantas. Quem foy dos mortaes tanto como tu? Nenhum, ainda que se morda a enveja, o odio se carcoma, & rayve a ira, porque tu só, só tu fostes o grande Emperador de todos os mares, & de todo o Oriente.* Depois de ouvires ao Historiador de sua vida, vede agora, o como lhe vem proprias as palavras do Thema: *Post eum non fuit similis ei, &c.* Depois de ElRey Ezechias não houve no Reyno de Judea outro semelhante; *Sed neque in his, qui ante eum fuerunt*, nem o tinha havido em todos seus antecessores. Vede, o como o Historiador Sagrado disse d'ElRey Ezechias, o mesmo que o Historiador deste Reyno disse do Senhor Rey D. Manoel? Temos logo por assumpto deste Sermao (& he o mesmo, que diz o Thema) hum Monarca sem semelhante.

Faria na
Eur. Port.
tom. 2. vi-
da d'El-
D. Man.

O doutissimo Ozorio, dignissimo Bispo do Algarve, & gravissimo Chronista do nosso Monarca, entre as muitas virtudes, que d'elle escreve, refere as seguintes: *Fuit religione pius, atque liberalis... felicitas illius, quæ fuit incredibilis.* Foy na Religião pio, na liberalidade grandioso, & no Reynado felicissimo. Estes tres pontos serão a materia dos tres discursos, em todos elles veremos o Senhor Rey D. Manoel neste Reyno hum Monarca sem semelhante: *Post eum non fuit similis ei, de cunctis Regibus Juda;*

Ozor. de
Reb. Em-
man. l. 12
p. 1119.

4 *Sermão nas Exequias*
sed neque in his, qui ante eum fuerunt.

PRIMEYRO DISCURSO.

Nasceo o Senhor Rey Dom Manoel no Riba-Tejo, na Villa de Alcoxete, pequeno berço para Principe tão grande; mas que Corte tem o mundo, que para tão grande Principe não fosse pequeno berço? Não quiz Christo Rey dos Reys nascer na Corte de Judea, mas sim na pequena Cidade de Bellem: & achou o Profeta, que bastava este grande Nascimento, para que esta se não ouvesse de chamar no Reyno de Judea terra pequena: *Et tu Bethlehem terra Juda nequaquam minima es in Principibus Juda: ex te enim exiet Dux, qui regat populum meum.* Duque de Beja foy o primeyro titulo, que teve o Senhor Rey Dom Manoel, deste passou ao de Rey de Portugal, & bastou, que em Alcoxete nos nascesse hum tal Duque, & hum tal Rey, para que já se não conte esta Villa entre as povoações humildes deste Reyno: *Ex te enim exiet Dux, qui regat, &c.*

Matth. 2.
6.

Foy filho do Infante D. Fernando, & de sua mulher a Senhora Dona Beatriz; aquelle amado Irmaão do Senhor Rey D. Affonso V. & ambos filhos do Senhor Rey D. Duarte; esta filha do Infante Dom João, & Neta do Senhor Rey Dom João o I. Favores do Ceo se notarão no seu nascimento, porque estando a Infante com as dores do parto posta em grande perigo, a tempo que Christo Sacramentado, que era levado na procissão de Corpus daquella Villa, chegou às portas do seu Palacio, cessou desta o perigo, & o dito Infante sahio à luz: razão, porque no Baptismo se lhe poz o felicíssimo nome de Manoel, que o não havia em algum dos seus antepassados, & val o mesmo que dizer, Deos he com-nosco: *Emmanuel, nobiscum Deus.*

Na

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 5

Na Circumcisaõ do Baptista queriaõ os circunstantes
que este se chamasse Zacharias, como seu Pay : *Vocabant* Lue. 1.
eum nomine patris sui Zachariam ; porèm a Mãy disse, 59.
que de nenhuma sorte, que o seu nome havia de ser João:
Nequaquam, sed vocabitur Joannes. Replicaraõlhe, que 61.
não havia tal nome em todos os seus parentes : *Quia ne-*
mo est in cognatione tua, qui vocetur hoc nomine; & nesta du-
vida cõmetterãõ ao pay a decisaõ, que dando-a por escri-
to, firmou o mefmo, que João havia de ser o nome: *Joan-*
nes est nomen ejus ; & logo entãõ se teve a resoluçaõ por
prodigio : *Mirati sunt universi*. E porque se não havia de
chamar Zacharias, como seu pay, ou pelo menos ter o
nome de algum de seus Avõs, ou accendentes, senãõ o
de João, que o não havia nas duas arvores de seus illus-
tres Progenitores ? Direy: Tinha o Verbo encarnado, &
nas purissimas entranhas de Maria Santissima occulto,
visitado ao Baptista, havia-o santificado ; & como o no-
me de João significa graça : *Joannes, idest, gratia* ; quiz o
Ceo, que tomasse o nome do favor, que recebèra, & não
dos parentes, de que procedia. Esta foy a origem da im-
posiçaõ do nome de João ; & semelhante a ella no nosso
glorioso Monarca a do nome de Manoel. Em nenhum
dos seus antepassados se achava este nome: segun-
do o estylo do mundo, havia-se de lhe pòr o de Duar-
te, ou o de João, que estes eraõ os dous Avõs, ou pelo me-
nos, o de algum seu ascendente, & com tudo pozselhe
hum, que não havia em toda a sua geraçaõ : *Nemo est in*
cognatione tua, &c. & foy o de Manoel, porque na sua im-
posiçaõ se attêdeo ao já referido favor do Ceo, & não ao
estyllo do mundo : *Emmanuel nobiscum Deus*. Já desde o
seu nascimento começou este grande Principe a causar
admirações ao mundo: *Mirati sunt universi*; pois já no fa-
hir a luz, se via cõ elle empenhada a mão de Deos: *Etenim*

manus Domini erat cum illo.

Entre as Reaes prendas, & singulares virtudes, de que Deos liberalmente dotou, & enriqueceo a este grande Monarca, foy huma, o fazello na Religião pio, *fuit Religione pius*. Diga-o o grande zelo, que teve da honra de Deos, os ardentes desejos de dilatar sua Fé, de extinguir a idolatria, & o quanto poz huma, & outra cousa em execução, dando a conhecer seu nome, & fazendo-o adorar nos remotissimos Reynos, & Imperios da Asia, & nas vastissimas Capitanias da America, que isto só basta para que se diga, que nem antes, nem depois, teve nesta virtude Monarca semelhante.

4. Reg.
18.

Falla o Texto Sagrado do Santo Rey Ezechias nas palavras do meu Thema, & nellas diz, q̃ nem depois, nem antes, houvera no Reyno de Judea semelhante Rey: *Post eum non fuit similis ei, &c.* & buscando no mesmo Texto as suas virtudes achei, que referia delle as seguintes: *Ipse dissipavit excelsa, & contrivit statuas, & succidit lucos, confregitque Serpentem æneum, quem fecerat Moyses, siquidem usque ad illud tempus filij Israel adolebant ei incensum. In Domino Deo Israel speravit.* Diz, q̃ destruiu os Templos profanos, entregara ao ferro os bosques, quebrara os idolos, & a Serpente de metal, que Moysés havia feyto, & que os Hebreos idolatravaõ, & que esperava em o Senhor Deos de Israel. Palavras, que se pôdem applicar com semelhança ao que o Senhor Rey D. Manoel obrou na Asia, & na America, & tambem nas praças de Zafim, Azamor, Mazagam, Tite, & Almedina, que tomou na Africa, que em todas estas destruhio a idolatria, arruinou suas Mesquitas, queymou seus Pagodes, reduzio a cinzas seus idolos, poz a ferro seus bosques, ou destruhio suas emboscadas, & finalmente a sua empreza era huma esfera, quasi com a mesma letra de Ezechias: *Spe-*

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 7
ro in Deo. Espero em Deos, que he o que o Texto diz
daquelle Rey: *In Domino Deo Israel speravit.* Vede, como
em tudo o referido foy semelhante a Ezechias, & como
pela mesma razão lhe convem em Portugal as mesmas
palavras, que o Texto diz delle entre os Reys de Judea,
que nem depois de si, nem antes, se vira Rey semelhan-
te: *Post eum non fuit, &c.*

Mas este dizer tem contra si huma manifesta instancia.
Direis, que os Senhores Reys de Portugal, que se segui-
raõ depois do Senhor Rey Dom Manoel, continuaraõ
na mesma Asia, & na America com semelhantes missões,
& que ainda hoje com o mesmo zelo se enviaõ a dilatar a
Fé, & a destruir a idolatria: logo ainda que se diga, que não
teve semelhante antes de si, não se póde negar, que de-
pois de si teve muytos semelhantes.

Respondo (não me aproveytado para a soluçãõ da su-
perioridade do poder, com que o Senhor Rey Dom Ma-
noel empredeio estas conquistas ao com que depois se
profeguiroã, & hoje se continuaõ) que basta ser nesta
empreza o Senhor Rey Dom Manoel o primeyro, para
que ainda que nella muytos o imitassem, se verifique,
que depois de si não teve semelhante.

Falla o Texto Sagrado no cap. 23. do 4. livro dos Reys
de Josias, & diz, que este Rey tambem no seu governo
destruira a idolatria, quebrando seus idolos, prohibindo
seus sacrificios immundos, & toda a mais cegueyra de
suas abominações: *Figuras idolorum, & immunditias,* ^{4. Reg.}
& abominationes, quæ fuerunt in terra, & Jerusalem abstulit Josias. ^{23.} Pois se El Rey Jozias perseguio a idolatria
com o mesmo zelo da honra de Deos, & talvez mayor,
(como quer o Abulense) como ainda assim se diz de
Ezechias, que nem antes, nem depois de si, tivèra outro,
que lhe fosse neste zelo semelhante? que o não tivesse an-
tes,

8 Sermão nas Exequias.

Ab. sup.
4. Reg. 18.
q. 19.

tes, passe; mas que também em Jozias o não tivesse depois, como pôde isso ser? Acode à duvida o mesmo Abulense: *Non fuit Josias similis Ezechiae, quia licet Josias destruxerit omnem idolatriam, quæ erat in terra, perfectius, quàm Ezechias, tamen non fuit ei similis, quia Ezechias hoc fecit à se ipso, non habens aliquem priorem, cujus sequeretur exemplum. Josias autem sequutus est exemplum Ecclesie, magna tamen laus est, quod aliquis fecerit bona, quæ nullus ante fecisset.* Não foy Jozias Rey semelhante a Ezechias, posto que também destruiu a idolatria, não só como elle fez, mas ainda com ventagem; & a razão he; porque Ezechias entre os seus, no destruiu, foy o primeyro, & como tal não teve exemplo. Jozias porém seguiu o exemplo, que lhe deyxou Ezechias; & bastava ser este entre os seus na destruição da idolatria o Rey primeyro, para que ainda que outro depois o imitasse, se dissesse delle, que depois de si não tivera semelhante: *Post eum non fuit, &c.* Muytos Reys teve o Senhor Rey Dom Manoel, que imitaraõ o seu exemplo, & o seguirão no mesmo zelo de enviar missões para o Oriente, & para o Brasil, mas quando não houvera outra razão mais, que a de ser nellas o primeyro, esta só bastava para lhe applicarmos, o que o Texto diz d'El Rey Ezechias em as palavras do Thema, que na virtude da Religião fora pio sem semelhante: *Post eum non fuit similis ei, &c.*

Phil. lib.
de creat.
Princip.

Destas suas Conquistas resultou também a este grande Monarca a gloria de haver sido Pay de innumeraveis Martyres; pois sem numero foraõ os Vassallos (a quem os nossos Reys sempre trataraõ como filhos, & de quem, como perfeytos Principes, se denominaraõ sempre Pays: *Sunt enim boni Principes publici parentes Civitatum, & gentium*, disse o douto Philo) que deraõ as vidas, & regaraõ com seu sangue as terras do Oriente, para nelle introduzirem

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 9

auzirem à Fé, em cujo odio padeceraõ às mãos daquelle barbaro gentilismo.

De Simão Cyreneo, aquelle, que ajudou a Christo a levar a sua Cruz ao Calvario, disse São Marcos, por excellencia grande, haver sido Pay de Alexandre, & de Rufo: *Patrem Alexandri, & Rufi*: sendo pois certo, que na Escriitura Sagrada não pôde haver palavra superflua, com que razaõ nos darà o Euangelista esta noticia? Direy o que entendo: quiz o Euangelista honrar o pay, & achou, que o não fazia pouco, em dizer delle, que tivera a ventura de ter taes filhos. Foraõ Alexandre, & Rufo dous discipulos de Christo Senhor Nosso celebres na Igreja pelo martyrio: *Hi duo filij Simonis erant valde noti, ac celebres in Ecclesia inter fideles, tamquam verè discipuli Christi*, disse aqui o doutissimo Sylveyra. E depois de se dizer de Simão, q̃ tivera a felicidade de ajudar a levar a Christo a sua Cruz, não era pequena hõra saber-se tambem d'elle, q̃ tivera na Igreja dous filhos Martyres: *Patrem Alexandri, & Rufi*. Quantos Vassallos, ou quantos filhos (que para os bons Principes estes dous termos, quasi são synonymos, & especialmente em Portugal, como o sentia em Castella a Rainha Dona Isabel) teve o Senhor Rey Dom Manoel, que deraõ pela Fé gloriosamente a vida nas dilatadas Conquistas do Oriente? Lede as historias Ecclesiasticas deste Reyno, & ainda as seculares, & nellas achareis, que foy este grande Monarca Pay de muytos Alexandres, & de muytos Rufos; fõmente da minha Ordem, subditos desta Provincia, tenho noticia de quarenta & quatro, que em diferentes occasiões deraõ as vidas às mãos desse barbaro gentilismo, em odio da nossa Fé, sem fallar em outros muytos da mesma Ordem, orẽm de Provincias diversas, que passando ao Oriente, offreceraõ a Deos as vidas em semelhantes sacrificios.

Marc. i.
21.

Sylv. t. 5.
hic.

Front. in
Monum.
Domini,
& alij.

Além também de outros, que as acabàraõ santamente nos trabalhos de taõ perigosas missoens. A estes acrefce o grande numero de filhos de outras Religioens Sagradas: *Patrem Alexandri, & Rufi.*

Quantos milhões de almas, depois do descobrimento deste grande Estado pelo Senhor Rey Dom Manoel, terãõ os Missionarios deste Reyno reduzido ao gremio da Igreja? E quantas destas estarãõ já hoje no Ceo gozando da vista de Deos? Para esta grande felicidade, quem pôde duvidar, que de alguma sorte concorreo o Senhor Rey Dom Manoel, primeyro descobridor da navegaçaõ para este Oriente, & que a elle enviou à sua custa esses Missionarios, & nelle lhes deo rendas, de que se sustentassem, & mandou levantar Conventos em que vivessem? Ouvi a este intento, o que nos està dizendo o Apostolo: *Quomodo credent ei, quem non audierunt?* Como haviaõ as Nações da India, & outras semelhantes, crer no verdadeyro Deos, de quem (depois da prégaçaõ de S. Thomè, & da de alguns Religiosos da minha Ordem, que logo em seu principio là tinhaõ chegado) não tiverãõ mais noticia? *Quomodo autem audient* (continua o Apostolo) *sine prædicante?* E como haviaõ ter delle noticia, se estive-
raõ aquelles dilatados Reynos tantos seculos sem Prégador? Acaba: *Quomodo verò prædicabunt nisi mittantur?* E como haviaõ ter esses Prégadores, sem haver quem os mandasse? Vedes como no fruto da prégaçaõ, & conversãõ das almas, não só intervem Deos, como causa principal, mas também como instrumentos os Missionarios, que prégaõ, & também os Reys que os mandaõ? Sendo pois o Senhor Rey Dom Manoel o primeyro, que mandou descobrir a navegaçaõ desta Conquista, o primeyro que em suas poderosas Armadas enviou a estas Nações barbaras tantos Prégadores, quem pôde duvidar, que
hoje

Ad Rom.
1.15.

Sousa na
3.ª p. da
hist. de S.
Dom. liv.
4. cap. 2.

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 11

hoje no Ceo (onde piamente o confidero) terá disto tudo huma grande gloria, & que pelo referido se verificação delle as palavras do Thema, que na Religião, & piedade para com Deos, nem antes, nem depois, se vio neste Reyno Monarca semelhante: *Post eum non fuit similis ei, &c. Fuit Religione pius?*

Mostrou tambem o Senhor Rey Dom Manoel na virtude da Religião esta piedade para com Deos, naquella grande acção, que obrou neste Reyno, (de conselho de seu Confessor, o grande Mestre Frey Jorge Vogado, Religioso de minha Ordem, de tantas letras, & virtudes, que sendo do mesmo Rey nomeado Arcebispo de Braga, o não aceytou) em lançar fóra os Mouros, que ainda nelle viviaõ em bayrros separados; & os Judeos, que de pouco haviaõ nelle entrado, & se não quizerão baptizar. Não quiz este grande Monarca ter neste Reyno Vassallo, que não fosse Professor da Ley de Christo; porque se hum Reyno contra si mesmo dividido, não promette muyta duração: *Omne Regnum divisum contra se desolabitur*: não faz em huma Monarchia tanta divisaõ a opposição das Armas, como a diversidade das Leys. Notay: parece, que nem o Reyno do Ceo ficàra livre de ruina se possivel fora permanecer nelle contrariedade de culto.

Alonf.
Fer. in
confert.
Prædic.

Matth. 12
25.

Ouvi com novidade hum grande Texto. Escreve São João no seu Apocalypse a ruina do primeyro Anjo, & de todos os seus sequazes, & diz assim: *Projectus est Dracoille magnus, serpens antiquus, qui vocatur Diabolus, & Satanas, qui seducit universum orbem, & projectus est in terram, & Angeli ejus cum eo missi sunt*. Diz, que aquelle grande Dragaõ, Serpente antiga, chamado Diabo, & Satanas, o que engana a todo o mundo, foy lançado do Ceo à terra, & com elle os seus Anjos: *Et audiui vocem magnam*

Apec. 12.
9.

nam in caelo dicentem: & ouvi no Ceo huma grande voz, que dizia: Nunc facta est salus, & virtus, & Regnum Dei nostri, & potestas Christi ejus, quia projectus est accusator fratrum nostrorum, qui accusabat illos ante conspectum Dei nostri die, ac nocte. Agora he, que temos faude, virtude, Reyno, & poder; Reyno de Deos, & poder de Christo; porque já foy lançado fóra este accusador dos nossos irmãos, que de dia, & de noyte os accusava na presença do nosso Deos. Ora reparay no *Nunc*, que está Divino. Pois agora só, & antes não? E porque só agora, & não antes? Por ser agora o Diabo expulso, he, que o Ceo ficou sendo Reyno? & Reyno de Deos: *Et Regnum Dei nostri?* Sim: porque no instante moral antecedente ao precipicio dos Anjos, esse foy, o em que peccaraõ, & nesse instante do seu peccado, houve no Ceo diversidade de Religiaõ, houve differença de Ley: Miguel com os Anjos bons seguião ao verdadeyro Deos; & os Anjos mãos fizêrão-se Apostatas, & seguirão os documentos de Lucifer, que aspirava a ser, como Deos: *Similis ero Altissimo.* E no instante, que no Ceo durou este cisma, em quanto nelle estiveraõ estes Anjos mãos, hereges, & Apostatas da Fé, parece se não consideravão os Anjos bons, ainda no Ceo, com faude, nem com virtude, nem com Reyno, nem com poder. Expulsou-os Deos do Ceo, & da companhia dos Anjos bons; dizem pois agora estes: *Nunc facta est salus, &c.* Agora já temos tudo: temos faude, temos virtude, temos Reyno, & temos poder: temos faude, porque aindaque a heresia seja mal de contagio, já estamos livres deste contagio, pois já se expulsou a heresia; temos virtude, porque já não fica no Ceo, quem nos haja de dar mão exemplo; finalmente já temos Reyno, & temos poder, porque já se lançarão fóra os inimigos deste Reyno: *Nunc facta est, &c.*

Thomif.
12 in 1. p.
S. Thom.

Isaiz 4.
84.

O lu.

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 13

O lugar está tão natural para o meu intento, que não necessita de grande applicação. Reyno de Deos: *Regnum Dei nostri*, assistido do poder de Christo: *Et potestas Christi ejus*, he tambem o Reyno de Portugal: *Volo in te, & in semine tuo Imperium mihi stabilire*, que o levantou Reyno, para levar seu nome às Nações barbaras de Africa, Asia, & America: *Ut deferatur nomen meum in exterar gentes*; gentes estranhas lhes chama, porque estas o não conheciam. Este Reyno pois, era necessario, que fosse puro na Fé, *Fide purum*, sem mistura de Mouros, nem Judeos, porque de outra sorte não permaneceria; pois até o Reyno do Ceo, parece correria perigo, se Deos delle não expulsasse os Anjos maos, como sectarios de differente Religião, como creaturas, que não davão ao verdadeyro Deos o devido culto, & como Apostatas, que haviam sido da verdadeyra Ley: *Nunc facta est salus, &c.* Este pois foy o faudavel conselho, que a Religião de São Domingos, por meyo de seu filho, o grande Mestre Fr. Jorge Vogado, deo ao Senhor Rey Dom Manoel sobre os Judeos, & Mouros, que vivião neste Reyno. Que seria hoje delle, se ainda conservara os descendentes desses Mouros, que nelle vivião, & os de todos os Judeos, que nelle entraraõ? Vede o que padeceo Castella com os Mouriscos de Granada, França com os Hugonotes, Saxonia com os Luteranos; & com hunos, & outros os Reynos do Norte, & os Estados de Olanda; & entenderéis, que nesta expulsão do Demonio, & seus sequazes, na dos Mouros, & Judeos, digo, esteve tambem o nosso bem, & o deste Reyno: *Nunc facta est salus, & virtus, & Regnum Dei nostri, &c.*

Verba
Christi
Domini
ad prim.
Regem
Alphonf.

Não só nestas occasioens se mostrou o Senhor Rey D. Manoel pio na Religião, *Fuit Religione pius*; mas geralmente em todas as da observancia da Ley de Deos, & as

do grande affecto, com que o venerava, & a Maria Santissima sua Mãe. Tinha grande devoção com Christo Sacramentoado, em agradecimento do beneficio já referido, quando no nascimento sahio à luz. Na festa feyra Santa, & todo mais tempo, em que a Igreja representa a morte, & sepultura do Senhor, dava perdão a muytos culpados, & fazia grandes esmolas. Elle foy o primeyro, que das suas rendas deo para obras pias hum por cento, fazendo-se acredor à promessa de Christo, do cento por hum. No tempo referido vestia luto, & assistia sempre na Igreja. Se oprimido do sono descansava de noyte algum tempo, era só deytado no chão, & ao pè do Altar. Depois celebrava a Festa da Resurreyção com notavel pompa, com assistencia de toda a Casa Real. Para se assinalar no serviço de Maria Santissima, alcançou de novo para este Reyno da Sé Apostolica, o celebrar a Festa de sua Visitação. Tambem conseguiu a da Rainha Santa Isabel, de quem descendia, & a do Anjo Custodio, com quem tinha devoção especial. Destas tres, a primeyra, & a ultima celebrava com a mesma Festividade, & applauso, que a do Corpo de Deos.

Na observancia dos mais preceytos Divinos, tambem foy pio. Casou tres vezes, de que teve larga successão, mas em toda a vida se não foybe, que conhecesse mulher mais do que a propria. O vicio contrario communmente se pertende diminuir nos Reys, com o serem homens; mas se torna a agravar, com o ser preciso, que sejam diferentes dos mais, os homens Reys. Não sey, se ouvistes reparar, que dizendo Christo Senhor Nosso por São Lucas, que muytos Profetas, & muytos Reys o desejavaõ ver, & ouvir, & o não conseguiraõ: *Dico vobis, quod multi Prophetæ, & Reges voluerunt videre, quæ vos videtis, & audire, quæ auditis, & non audierunt*: São Matheos, querendo

Matth. 19.
29.

Luc. 10.
24.

Matth. 13.
17.

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 15

rendo referir este mesmo dito do Senhor, explicou-se por outros termos, & disse assim: *Multi Prophetæ, & iusti cupierunt videre, quæ videtis, & non viderunt, & audire, quæ auditis, & non audierunt.* Pois se São Lucas diz, que o Senhor fallára dos Reys, *Reges*, como São Mattheos diz, fallára o Senhor dos justos, *Iusti*? Encontrão-se porventura os Euangelistas? Não. Ambos vem a dizer o mesmo, fômente com esta differença, que São Lucas publicou-os pela dignidade, & São Mattheos, fallando mais claramente, deo-os a conhecer pela obrigação: São Lucas disse, que eraõ Reys, *Reges*, & São Mattheos deo a entender, que porisso mesmo tinham mayor obrigação de serem Justos, *Iusti*. Ouvei ao Veneravel Beda: *Lucas Prophetas, & Reges dicit; Matthæus apertius Prophetas, & Iustos appellat. Ipsi enim sunt Reges magni, qui tentationum suarum motibus non consentiendo succumbere, sed regendo, præcesse noverunt.* Bed. J. 11

Todos tem obrigação de honrar a Deos, & observar todos os mais preceytos de sua Ley; mas esta nos grandes, nos Principes, & nos Reys he superior. Que grande texto literal nos està offerecendo David: *Civitas Regni magni, Deus in domibus ejus cognoscetur.* No Hebreo se lê: *In Palatijs cognoscetur.* Nos Paços dos Reys, em os Palacios dos Principes, he, que Deos deve ser melhor conhecido, & especialmente honrado. Que bem vivia no conhecimento desta obrigação o Senhor Rey Dom Manoel, porisso o seu era Aula de virtudes, donde Deos se via obedecido, & respeytado: *Deus in domibus ejus cognoscetur. In Palatijs cognoscetur.* Ps. 47. 3.

Para melhor administração da Justiça, reformou a Ordenação do Reyno, & mandou, que nas Villas os Juizes fossem de fóra, para que os não dominasse o parentesco, o odio, ou o affecto. Todas as festas feyras hia à Relação

Prov. 29.
14.

lação ouvir aos Reos, & no punir das culpas, inclinava ao pio, mas quando era preciso, não faltava ao severo, entendendo, que com o exercicio desta virtude se conservavão os Reynos, & perpetuavão os Thronos: *Rex, qui judicat in veritate pauperes, thronus ejus in aeternum firmabitur.*

1 Thom.
de Reg.
Princip.
lib. 31. 14

Para se reconciliar com Deos, a quem por suas culpas havia offendido, frequentava os Sacramentos, & jejuava no discurso do anno a pão, & agua todas as festas feyras; nos mais dias era no comer parco. Em toda a vida não bebeo vinho, nem fazia estimação do alimento mimoso. Recolhia-se tarde, & todos os dias se levantava a tratar do bem publico, primeyro que o Sol. Não queria, que lhe fallassem por Alteza, [este era naquelle tempo o tratamento dos Reys] mas dizia, que bastava hum Senhoria. Observação foy do Anjo das Escolas Santo Thomás, meu Mestre, escrita no seu livro, que compoz para governo de Principes, (que tambem das politicas podem ser Mestres os Regulares) que todos os Monarcas grandes com humildade se fizerão Senhores do mundo, & que pelo contrario com o fausto, & com a soberba o perderão: *Omnes magni Principes, & Monarchæ cum humilitate subjugarunt mundum, sed cum faustu, & elatione perdiderunt.* O Rey, Rey inferior, que tivemos, foy o Senhor D. Fernando, a que huns chamãrão Fermofo, outros Magnifico. No seu governo cresceo o luxo, & descalho o Reyno.

Tal aborrecimento tinha aos vicios, que depois de os reprimir nos Reynos proprios, lhe davaõ pena, es que ouvia referir haver nos alheyos. Soava entãõ no mundo, que na Corte de Roma se vivia com escandalo, particularmente o estado Ecclesiastico. Mandou hum Embaxada ao Summo Pontifice, que entãõ era Alexandre VI.

na

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 17

na qual, por não offender a sua pessoa, usando de palavras geraes, lhe pedia quizesse reformar o Ecclesiastico daquela Curia. Admirou a Embayxada o Vaticano, mas geralmente em todos se viu o fruto da Embayxada.

Vendo São Paulo, que São Pedro dissimulava com os Judeos algumas cousas, que servião de escandalo aos Gentios, que de novo se convertião à Fè, refere elle mesmo, que em sua presença lhe resistira, & o impugnara. E o mesmo Apostolo acrescenta, que obrara bem, porque affirma, que Pedro neste ponto era reprehensivel: *Cum autem venisset Cephas Antiochiam, in faciem ei restiti, quia reprehensibilis erat.* Mas quem não reparará nesta acção de Paulo? Pedro era o Summo Pontifice, Successor de Christo, & Prelado Supremo de sua Igreja, a quem Paulo vivia subordinado, como a seu Principe: *Tu es Pastor ovium, Princeps Apostolorum.* Pois como sendo Paulo seu inferior, se atreve a dizerlhe não obrava bem: *In faciem ei restiti?* Nas seguintes palavras deo o Apostolo a razão: *Quia reprehensibilis erat:* porque no que dissimulava, era reprehensivel; porque no que consentia, commettia hum culpa venial, *Peccatum Petri leve fuit, & veniale,* disse o doutissimo A Lapide: & basta hum leve offensa commetida contra Deos, para que (se não exceder no modo) a possa hum Principe Catholico representar ao Summo Pontifice, que a emende. Isto foy o que obrou o Senhor Rey Dom Manoel nesta Embayxada: pedio com palavras geraes ao Summo Pontifice Alexandre VI. quizesse reformar o Ecclesiastico de Roma; & o Pontifice como entendido, fez a reforma, & passou a fazer outras demonstrações, de que estimara a Embayxada. De tudo o referido neste discurso se segue, que foy o Senhor Rey D. Manoel na Religião pio, & que nem antes, nem depois, teve o Reyno outro Monarca adequadamente semelhan-

Ad Gal.
2.11.

A Lap.
hic

C

te:

SEGUNDO DISCURSO.

Luc. 22.
25.

NÃO só foy o Senhor Rey Dom Manoel na Religião pio, como ouvistes; mas tambem foy hum Monarca grandioso, & liberalissimo: *Atque liberalis*, virtude propria de Principes; porisso Christo disse: *Qui potestatem habent super eos, benefici vocantur*. Vede primeyro a sua grandeza, & liberalidade para com a Igreja, logo a vereis para com o secular. Foy o Senhor Rey Dom Manoel Protector da Igreja, excedendo aos Theodosios do Oriente, Carlos do Occidente, Hermenegildos, & Fernandos de Castella, Duartes de Inglaterra, Luizes de França, Henriques de Saxonia, Vvenceslaos de Boemia, Leopoldos de Austria, & Esteuãos de Ungria. Levantoulhe à sua custa passante de cincoenta Templos. Fundou neste Reyno treze Conventos, hum da Ordem de Christo, outro de São Bento, tres de São Domingos, quatro da de São Francisco, & outros quatro da de S. Jeronymo, além de outros muytos nas Conquistas. Augmentou os dous Reaes Conventos de Alcobaça, & Batalha, & mandou fazer os dormitorios do Real Convento de São Domingos desta Corte. A outros muytos, de que não foy Fundador, enriqueceo com largas esmolos, & para todos os Templos deo preciosos ornamêtos. Fundou tres Hospitaes, o de Coimbra, o de Montemor o Velho, & o de Beja, & acabou o magnifico desta Corte. Mandou lavrar o Sepulchro de prata de S. Pantaleão no Porto, & o do primeyro Rey em Coimbra: visitou a Casa de Santiago, onde deyxou huma fermosa alampada de prata à imitação de hum Castello, em que a fôrma excede a materia, com renda perpetua para arder. A obra, que

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 19

que bastava para o acreditar de Monarca pio, & liberal, he este celebre Templo, & Santa Casa da Misericordia, de que foy Fundador, & seus filhos os primeyros Irmãos, de que tiverão principio todas as mais, que hoje ha em todas as quatro partes do mundo, nas quaes, o que annualmente se gasta em obras de charidade, só se pôde contar por milhões. Esta foy a grande liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja. Como pois lhe não faria Deos tantas mercês à sua pessoa, à sua Casa, & ao seu Reyno?

Sómente porque David intentou levantar hum Templo a Deos, que não chegou a ter effeyto, nem a sahir da sua idea, lhe louvou o mesmo Senhor o pensamento, dizendo-lhe: *Quod cogitasti in corde tuo ædificare domum no-* 2. Reg. 7.
mini meo, bene fecisti, hoc ipsum mente tractans. Por este lhe 16.
prometteo o Senhor grandes favores para seu Reyno, para sua Casa, & para o seu Throno: *Fidelis erit domus tua, & Regnum tuum usque in æternum, ante faciem tuam, & thronus tuus erit firmus jugiter.* E se este premio deo Deos a David sómente pelo intento de lhe levantar hum Templo, qual seria o do Senhor Rey Dom Manoel, que lhe edificou tantos?

Intercedêraõ em certa occasião huns homens para com Christo Senhor Nosso, para que este Senhor fosse servido dar faude a hum menino filho de hum Centurião, que se achava proximo à morte; & a razão, que para o fazer lhe propuzêraõ, foy, que aquelle homem era amigo dos da sua Nação, & que à sua custa lhes havia levantado huma Synagoga: *Dignus est, ut hoc illi præstes, dili-* Lue. 7. 5.
git enim gentem tuam, & synagogam ipse ædificavit. Pezã-
rão estas razões tanto na estimação do Senhor, que não quiz faltar ao que se lhe pedia, obrou o milagre, dando Matth. 8.
ao menino repentinamente faude: *Vade, & sicut credidisti* 13.

D. Amb.
Serm. ult.
de Dedic.
Ecclef.

ti, fiat tibi, & sanatus est puer in illa hora. Ouvi agora a luz da Igreja Santo Ambrosio, ponderando este lugar: *Si commendatur Domino, qui edificavit Synagogam; quanto est commendatior, qui edificavit Ecclesiam? Et si is meretur gratiam, qui impietatis receptaculum præstitit; quanto maiorem meretur gratiam, qui Religionis domicilium præparavit?* Se se recomenda, o que edificou huma Synagoga; quanto mais digno de recomendação para com o Senhor ferà, o que lhe levantou huma Igreja? Se conseguio de Christo hum milagre, o que edificou huma Casa, que (depois de promulgado o Euangelho) havia de ser receptaculo de impiedade; quanto mayor favor lhe merece aquelle, que lhe edificou hũa Casa de Religião? Continuo pois agora o mesmo argumento de Santo Ambrosio, & digo assim: Como não faria o mesmo Senhor mayores mercès, superiores favores, & sendo necessario, mayores milagres ao Senhor Rey Dom Manoel, se este lhe edificou, não huma Synagoga, nem só huma Igreja, mas passante de cincoenta Templos magnificos, muytos Conventos sumptuosos, Hospitaes opulentos, & em fim esta Santa Casa em que estamos, tudo domicilios da verdadeyra Religião, da que ha de permanecer atè o fim do mundo em seu louvor? *Si commendatur Domino, &c.*

Par. tom.
1. da Eur.
na vida
deste Rey.
Ozorius,
Goes, &
outros.

Não parou ainda aqui a liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja, ainda se extendeo a mais a sua liberalidade. Ordenou, que de todas as suas rendas, que possuhia na Africa, se desse o dizimo dellas annualmente aos Sacerdotes, que là viviaõ, além das que possuhiaõ já da Coroa, para que se pudessem sustentar com mais abundancia, & assistir ao culto Divino com mayor decencia. Caso prodigioso! Logo deo o Ceo signal, do quão se agradara desta mercè, porque no mesmo dia, em que ElRey a firmou no Paço, lhe deo o Senhor
na

na mesma Africa hum grandiosa vitoria, alcançada dos Mouros por mão de Dom João de Menezes, grande Capitão de Arzila.

Achava-se este grande Monarca no Reyno de Aragoão na pertençaõ de ser jurado Principe herdeyro delle, & de todos os mais de Hespanha, quando de là mesmo, sem ninguem o persuadir, nem lho lembrar, despachou hum Decreto para o Arcebispo desta Corte, em que ordenava, que nenhum Ecclesiastico pagasse Decimas, nem Cizas, nem outros tributos, que até alli pagavaõ com os mais. Passados alguns annos extendeo o mesmo Decreto aos Cavalheyros, & aos da milicia de Christo. Por esta liberalidade, de que usava com a Igreja, era tanto o ouro, que Deos lhe dava, & tantas as rendas que possuia, que dizem os Historiadores, que não podiaõ os cobradores das rendas Reaes contar o muyto, que havia que receber, & que por não poderem dar valaõ, deferiaõ as cobranças para outro tempo. Chegou no seu tempo o ouro a ser tanto, que quasi teve entre nós perdida a estimaçaõ.

Não he menos, o que hoje vem do Brasil, do que vinha entaõ da Mina, & do Oriente. Mas como se não vê nestes tempos esta abundancia? Que peccados serãõ estes deste Reyno, que o fazem pobre no mesmo tempo, em que pudera ser sobre todos o mais rico? He verdade constante, que neste Reyno em todos os Tribunaes, & na praça, todos os pagamentos (ha poucos annos) se faziaõ em patacas; vede se apparece hoje hum? A moeda de prata antiga tem da mesma sorte desaparecido toda, os cruzados novos vaõ-se extinguindo. Do ouro velho, de que se sabe, que forão à Casa da moeda muytos milhoens à ferrilha, como se tal não houvera; o novo vay pelo mesmo caminho, pela barra entra, & pela barra sahe. Entaõ vindes aos pès do Confessor chorar a vossa pobreza,

za, donde haveis de chorar a vossa culpa. Tem chegado o luxo dos Portuguezes a tal estado, q̃ atè os paramentos das casas haõ de vir inteiramente dos Reynos estranhos. O que se gasta sòmente em panos finos, cabeleiras, & relogios, (q̃ cousas tão escusadas!) se conta annualmête por milhões. Outro tanto se gasta em rendas finas, sedas, & fitas de prata, & ouro, franjas, passamanes, & galoens. Quantas Prematicas se terãõ posto neste Reyno sobre esta materia? Se não forão justas, como se puzerão? & se o foraõ, como se não praticaõ?

Matth.
23.8.

Christo disse dos que assistião aos Reys, que estes vestião os panos finos: *Ecce qui mollibus vestiuntur, in domibus Regum sunt*; & como neste Reyno todos querem parecer palacianos, porisso depois se vem tantos pobres. Não era isto assim no tempo do Senhor Rey Dom Manoel. As pessoas, a que se permittia vestir seda, ou era das que vinhão da India, ou das fabricadas neste Reyno; & para se vestirem os mais, havia tambem nelle fabricas; & como nestas tinhão os Officiaes muyto em que trabalhar, tinhão sem pobreza, de que comer, & que vestir. Só se despachava de Reyno estranho, o que era precisamente necessario, com obrigação de levar deste em fazenda o procedido. Desta sorte se conservava o ouro em Portugal entãõ; & do contrario procede a falta, que se experimenta hoje. Da pobreza se originão innumeraveis culpas, & destas justamente se de e temer hum grande castigo de Deos.

Ouvi como o Senhor Rey D. Manoel repartia as riquezas, que annualmente lhe vinhaõ das suas Conquistas. Dos seus quintos do ouro mādava levantar os Têplos Sagrados, & pagar aos q̃ trabalhavaõ nos edificios dos Conventos. Todos os annos vestia a todos os Religiosos de S. Francisco meu Padre, quantos havia em seus Reynos, & Con-

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 23

Conquistas, que são tantos em numero, que cuido, que elles sós igualaão a todos os Regulares juntos.

Com-nosco os Dominicanos se havia com mão taõ larga, q se lhe naõ representava necessidade de Convento algum, que a naõ remediasse. Dizia serem os Mestres de seu Reyno; pois a seu cargo estavão as Escolas geraes delle, desde a sua primeyra instituiçaõ, em tempo de seu Fundador, o Senhor Rey Dom Dinis. Ou para melhor dizer, os mesmos Conventos de São Domingos; huns tempos o de Lisboa, & outros o de Coimbra, eraõ as Escolas geraes deste Reyno, quanto à Theologia; em cuja occupaçaõ nos faziaõ os Religiosos de S. Francisco cõpanhia, na primeyra erecçaõ desta Universidade, & ninguẽ mais, como consta dos Estatutos Reaes della. Via mais que os Provinciaes Dominicanos eraõ perpetuamente os Inquisidores Geraes de seus Reynos, por muytas Bullas Apostolicas, sendo a primeyra a de Innocencio IV. que principia: *Odore suavi Ordinis vestri*, passada no anno de 1246. em cuja dignidade permanecẽraõ atè a renovaçaõ deste Santo Tribunal, que foy depois do governo de seu Successor, o Senhor Rey D. Joaõ III. (a mesma dignidade possuhiaõ todos os Provinciaes de São Domingos nos outros Reynos, & o seu Geral em toda a Christandade atè a renovaçaõ deste mesmo Tribunal nelles, & fundação da Congregaçaõ do Santo Officio em Roma, no Pontificado de Paulo III. no anno de 1542.) E finalmente via, que naõ só nas Cadeyras, mas tambem nos pulpitos, a elles por profissão, & exercicio, lhes pertencia o doutrinar os povos; todas estas razões o moviaõ a se haver com a minha Ordem com maõ mais larga.

A's mais Religiões assistia tambem com liberalidade, porque attribuhia as vitorias de Africa, & as do Oriente, naõ só ao valor dos seus Capitães, & Soldados, mas
tambem

Brand. na
Mon.
Port. t. 5.
fol. 321.

Front. in
Monum.
Domin.
an. 1542.

tambem aos Sacrificios, & Orações dos que veneravaõ a Deos por elles.

No mesmo tempo, em que tão liberalmente estava gastando com a Igreja em Portugal, enviou a Roma ao Summo Pontifice Leaõ X. huma Embayxada com hum grandioso presente, que constava de hum Cavallo Perliço, que já havia sido presente deste Rey para o nosso. Em cima delle huma Onça de caça, em seu seguimento hum Elefante Indio, & em cima hum grandioso Cofre, que continha em si todas as peças de hum rico ornamento Pontifical, cuberto todo de Diamantes, & das mais preciosas pedras, que produz o Oriente; cousa, que justamente poz em admiracão àquella Corte, donde foy avaliado em quinhentos mil escudos. Là diz o Texto Sagrado, que na Ley antiga o ornamento do Summo Sacerdote estava todo cheyo de pedras preciosas, & que com ellas concorreraõ os Principes: *Principes verò obtulerunt lapides Onychinos, & gemmas ad superhumeralē, & rationale*. Para este ornamento os Principes, que concorreraõ, foraõ muytos: *Hic est Pontificis ornatus, sed ad hæc explenda Principes requiruntur*: notou Origenes: & para estoutro, bastou o Senhor Rey Dom Manoel, porque na liberalidade excedia aos mais.

Far. tom.
2. p. 4. c. 1.
num. 75.
Exód. 35.
27.
Orig. in
Glos.
Ord.

Causa admiracão ler, que no mesmo tempo, em que este grande Monarca estava fazendo tantos gastos, como tendes ouvido, cõ a Igreja, estivesse sustentando Exercitos em todas as quatro partes do mundo. Na Europa enviou trinta Nãos com tres mil & quinhentos homens de guerra, a soccorro de Veneza contra o Turco. A Africa enviou seu Sobrinho, o Duque de Bragança Dom Jayme, com quarenta, em que hiaõ dezoyto mil Infantes, & dous mil & seiscentos Ginetes, sobre a Cidade de Azamor, que rendeo, & presidiou, & juntamente as Cidades de Tite,

&c

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 25

& Almedina, que os Mouros nesta occasião desamparã-
rao, por se não atreverem já a sopportar os golpes das es-
padas Portuguezas. Para a America, & para a Asia en-
viava todos os annos Armadas poderosissimas. Occasiões
ouve, em que mandou preparar sessenta Nãos de alto
bordo, para nellas passar seu filho o Infante Dom Luis
ao Oriente, o que depois se não executou. Trezentas
Nãos suas, erao as que commummente trazia nestas
Conquistas.

Goes de
rebus, &
Imp. Lus.
ad Paulū
Jovianū.

Todos estes gastos lhe não impediraõ tambem o fazer
neste Reyno quatro Palacios, o da Ribeyra, o do Li-
moeyro, o de Coimbra, & o de Muje; vinte & sete forta-
lezas principaes, além de muytos Castellos inferiores;
murar quatro Praças, fazer as celebres pontes de Coim-
bra, & de Olivença, Alfandegas, Casas da India, Arma-
zens providos de innumeraveis armas, muytos canhões
de artilharia, moles, fontes, praças, muyto disto. E que
para tudo isto tivesse dinheyro! Não me occorre outra
cousa mais que dizer, que porisso mesmo, que gastava
rao liberalmente com a Igreja, lhe dava Deos dinheyro
para tudo.

Ouvi hum grande Texto literal. Refere São Lucas
nos Actos dos Apostolos, que na primitiva Igreja não ha-
via nella homem pobre, todos tinhaõ que comer, & de
que vestir, cada hum conforme seu estado; o plebeo, co-
mo plebeo; o nobre, como nobre; & o Principe, como
Principe, cada hum dentro do seu estado não padecia
necessidade alguma. Grande felicidade! parece incre-
vel. Não haver em toda a Igreja hum homem necessita-
do! Ouvi o Texto: *Neque enim quisquam egens erat in-*
ter illos. Admiraisvos do que ouvis? Pois muyto mais
para admirar, he a razao disso. Da-a o Texto logo nas se-
guintes palavras: *Quotquot enim possessores agrorum, aut*
domo-

AA. AP.

D

domorum erant, vendentes afferebant pretia eorum, quæ vendebant, ad pedes Apostolorum. A razão era (diz o Texto) porque todos os que tinhaõ terras , ou que possuhiãõ casias, vendiaõ tudo , & o dinheyro , que disto resultava, vinhaõ lançallo aos pès dos Sagrados Apostolos. E como eraõ taõ liberaes com a Igreja desde Pedro Summo Pontifice atè os Ministros inferiores , que a seus pès punhaõ todos os seus bens; porisso mesmo era tanto o que Deos dava, que havia, com que acodir a todos, & cada hum no seu estado vivia rico, pelo menos se naõ achava em toda a Igreja hum homem, de quem se pudesse dizer, este està necessitado: *Neque enim quisquam egens erat inter illos.*

Fr. Nic.
Grandez.
de Lisb.
tr. 3.
Goes na
vida
d'El Rey
D. Man.
p. 4. 684.

Certamente naõ teve este Reyno Monarca taõ rico, como o Senhor Rey Dom Manoel, nem antes, nem depois. Assim o mostraraõ os Exercitos que sustentava em todas as quatro partes do mundo , as Armadas taõ poderosas, as fabricas de tantas fortalezas, as fortificaçoens de tantas praças , & todas as mais obras, que tendes ouvido. E ao mesmo tempo fer tanto o ouro, que quasi se via desprezado, & que differiaõ os Thesoureyros , & Contadores a cobrança das rendas Reaes , por não poderem dar vasaõ. E porque razão dava Deos tanto , que parecia este o tempo da primitiva Igreja , que desde o Monarca atè o infimo plebeo , não havia homem pobre: *Neque enim quisquam egens erat inter illos?* Sem duvida, que foy quasi pela mesma razão : porque este grande Monarca (senaõ tudo) pelo menos huma grande parte de suas rendas gastava com a Igreja , & punha aos pès dos seus Prelados, & Ministros: com o Summo Pontifice, (como vistes) com os Bispos successores dos Sagrados Apostolos, que de novo pedia à Sè Apostolica para suas Conquistas; com as novas Seês, que lhes levantava , & Cabidos de que as provia; com os innumeraveis Missionarios , que envia-

va

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 27

va à sua custa, sumptuosos Conventos, que nas mesmas Conquistas lhes mandava levantar, com rendas perpetuas, de que viver; além do que já ouvistes, que gastou neste Reyno com a mesma Igreja. Mas por isso mesmo, não vio o mundo Monarca tão rico, nem quiz o Ceo, que em seu tempo houvesse Vassallo pobre: *Neque enim quisquam egens erat inter illos.* Esta foy a liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja.

Ouvi agora, qual foy para com o secular. Achava-se a Serenissima Casa de Bragança, não só pela sua Real origem, mas tambem pelo casamento de huma filha, a Senhora Dona Isabel, com o Infante Dom João (de quem este teve duas; huma, mulher de Dom João o II. de Castella, & outra do Infante Dom Fernando em Portugal, de que procederão os Monarcas de hum, & outro Reyno, & consequentemente os mais da Europa) em hum tal grão, assim de nobreza, como de senhorio de terras, & dominio de riquezas, que aos Senhores Reys deste Reyno se fazia formidavel. Entrando o Senhor Rey Dom Manoel, a achou confiscada à Coroa por seu antecessor o Senhor Rey Dom João II. pela morte do Duque Dom Fernando tambem II. E para mostrar ao mundo o seu desinteresse, & liberalidade, deo inteiramente a mesma Casa a seu Sobrinho Dom Jayme, filho do Duque defuncto, com o mesmo titulo de Duque de Bragança, honras, dominio de terras, & riquezas, sem reservação alguma. Se lereis as Chronicas de todos os Reys do mundo, em todas ellas não achareis tão grandiosa doação, como disse neste lugar Faria: pois achareis, que deo aqui o Senhor Rey Dom Manoel em huma hora tudo quanto a esta grande Casa tinham dado tres Reys liberalissimos, parentes, & amigos, quasi no espaço de cem annos; no que se continha huma Cidade populosa, & antiquissima, quasi

Far. tom.
2. da Eur.
Portug.

cincoenta Villas das principaes do Reyno, & innumera-
veis Aldeas com quasi cem mil Vassallos. Mais de qua-
renta Commendas da Ordem de Christo de grossas ren-
das, & quasi oytocentos Beneficios Ecclesiasticos de
não menor porte, & quasi mil & quinhentos Officiaes de
Justiça.

O mais celebre Monarca, que de liberal applaudio to-
da a veneranda Antiguidade, foy o grande Alexandre.
Mas agora comparay-o com o Senhor Rey D. Manoel
nesta sua doação, & vello-heis excedido. Falla o Texto
Sagrado no primeyro livro dos Macabeos do grande
Alexandre, & diz delle, que chamàra os moços Fidal-
gos, que com elle se havião criado no Paço desde sua
Mac.c.7. mocidade, & que com elles dividira em sua vida o Rey-
no: *Vocavit pueros suos nobiles, qui secum erant à juvenitu-
te, & divisit illis Regnum suum, cum adhuc viveret.* Esta
Lope, & he a mayor liberalidade de Alexandre. O Senhor Rey
Vega Carpio na Des-
cripção da Ta-
pada de
Villa
Viçosa. Dom Manoel, em dar ao Duque Dom Jayme inteyra-
mente a Serenissima Casa de Bragança, bem se vê, que
foy dividir com elle o Reyno. Esta foy a semelhança; ago-
ra ponderay o excesso. E quãdo dividio Alexandre o Rey-
no? Foy (diz o Texto) depois que se vio de cama pe-
rigosamente enfermo, & que conheceo que morria: *Post
hoc decidit in lectum, & cognovit, quia moreretur, & vo-
cavit pueros suos nobiles, &c.* E quando deo o Senhor Rey
Dom Manoel a Serenissima Casa de Bragança a D. Jay-
me? Foy não só estando vivo, mas com faude, & no
principio de seu Reynado. Alexandre deo o que já não
podia possuir, senão poucos dias, ou poucas horas; & o
Senhor Rey Dom Manoel deo a Casa, que podia lograr
largos annos. Alexandre não tinha filhos; & o Senhor
Rey Dom Manoel neste tempo tinha esperança de suc-
cessão, que depois possuhio dilatadissima. Concluamos
pois,

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 29

pois, que não só no ser pio, mas também no liberal, assim para com a Igreja, como para o secular, nem antes, nem depois se viu neste Reyno semelhante Rey: *Post eum non fuit similis ei, &c.*

Ouvistes acções de liberalidade para com os Vassallos; ouvi mais huma para com os estranhos. Na viagem que Carlos V. fez de Castella para Alemanha, levantáram-se-lhe muytas Cidades, & as principaes, com o memoravel nome de Comunidades. Buscárao estas ao Senhor Rey Dom Manoel para seu Protector, offerecêrao-lhe obediencia, & seguravao-lhe, que podia mádar tomar posse dos Reynos de Leão, & Castella. Estranhou a offerta; & aos Governadores, que Carlos havia deyxado, enviou logo cincoenta mil Escudos, & grande quantidade de armas, munições, & gente, para que reprimissem a rebelliao, o que com este soccorro conseguio. Que Sceptro no mundo não necessitou do soccorro Portuguez? Esta foy a liberalidade do Senhor Rey Dom Manoel para com a Igreja, & para com o secular, para com os Vassallos, & para com os estranhos. Foy nesta virtude Monarca sem semelhante: *Post eum non fuit similis ei, &c.*

Far. tom.
2. p. 4. c. 1
num. 94.

TERCEYRO DISCURSO.

MAs não só pio, & liberal foy o Senhor Rey Dom Manoel, *Pius atque liberalis*, mas juntamente feliz, & taõ feliz, que a sua felicidade pareceo no mundo incrivel: *Felicitas illius, quæ fuit incredibilis*; mas esta não se deve dizer filha da sua fortuna, senão premio do seu merecimento: *Non est fortunæ, ut hominum vulgus loquitur, sed Divino beneficio, quod virtutibus illius favebat, attribuenda.* Disse Ozorio. A primeyra felicidade deste

Ozor. ubi
supra.

grande Rey foy, o subir ao Throno de Portugal, coisa que ninguem esperava, pelas muytas pessoas Reaes, que para a successão da Coroa tinha diante de si. Com o que, em os primeyros annos inclinou-se ao estudo das letras, que neste Reyno foy sempre o segundo morgado das Casas. Mas morrêraõ os mais, & seguiu-se elle.

A segunda felicidade cõsistio em achar no Reyno, quando delle empunhou o Sceptro, Soldados, & Capitães muy valerosos, & na guerra de Africa exercitados, que já desprezavaõ os perigos, & viviaõ costumados aos triunfos. Destes foraõ os principaes, que mandou passar à India, & que servirão de terror a todasas Nações do Oriente, hũ Duarte Pacheco, que escureceo todos quantos Heroes antigos celebrava a fama, pois dentro de sete somanas lhe venceo sete batalhas, & nellas a cinco Reys poderosissimos com gente innumeravel. Embarcado sômente com seiscentos homens, em que não chegavaõ a entrar cem Portuguezes, desbaratou o formidavel poder do Rey de Calecut, Emperador dos Malabares. Voltando a este Reyno, a tempo, que hum Cossario Francez com quatro Galeoens infestava os nossos mares, sahio deste porto a buscallo, teve a fortuna de o achar, & a gloria de o vencer; meteo-lhe hum dos Galeões a pique, trouxe-o com os outros tres rendido, & apresentou-o a El Rey prisioneyro. Assim atemorizou este grande Heroe com as suas vitorias as Nações Orientaes, que obrigou ao Soltaõ de Babylonia, a queyxar-se ao Summo Pontifice do Senhor Rey Dom Manoel, pedindolhe, que acabasse com este o deyxar-se daquella Conquista, & que ao não fazer assim, destruiria em Jerusalem os Lugares Sagrados, & mandaria tirar as yidas a todos os Catholicos, que viviaõ prisioneynos em seus Reynos.

Naõ obrãraõ menos naquelle Estado, & no de Africa,

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 31

os Gamas, os Cabraes, os Almeydas, os Albuquerque, os Sampayos, os Cunhas, os Castros, os Mascarenhas, os Monteyros, os Attaides, os Constantinos, os Jaymes, os Menezes, os Coutinhos, & outros muytos Heroes benemeritos da fama, & dignos de eterna memoria. E porque não he possivel referir em hum Sermao, o que cada hum delles obrou em particular; pelo que agora vos quero dizer, vireis em conhecimento, do que obraraõ todos em serviço desta Coroa, & de qual foy a felicidade do nosso grande Monarca. Refere Faria, que além daquelle grandioso Estado do Oriente, que as Armas Portuguezas uniraõ a este Reyno, tinha o Senhor Rey D. Manoel no mesmo Oriente vinte & quatro Reys seus feudatarios. E Macedo, & outros dizem, que chegaraõ a ser vinte & oytos. Excellencia esta taõ grande, que em nenhum tempo a logrou outra Monarchia.

Lã dizia Salamão, que a dignidade do Rey se devia tomar da multidaõ do povo: *In multitudine populi dignitas Regis*. A multidaõ do povo, de que o Senhor Rey Dom Manoel, & seus Successores saõ Reys, està dilatada por todas as quatro partes do mundo. Mas nem só desta se deve tomar a grandeza, ou dignidade dos Senhores Reys Portuguezes, que he a medida, por donde se mensura a dignidade dos mais: *In multitudine populi*; mas tambem de que o saõ de muytos Reys; & esta he a medida, por donde se deve regular a felicidade do Senhor Rey Dom Manoel, & a grande dignidade dos Senhores seus Successores; pois só no Oriente saõ Reys de vinte & oytos Reys.

Quando o Filho de Deos o Verbo Divino encarnado nasceo no Presepio de Bellem, diz o Texto Sagrado, que tres Reys do Oriente vieraõ renderlhe adorações, & juntamente offerecerlhe dadivas: *Et procidentes adoraverunt eum, & apertis thesauris suis obtulerunt ei munera, aurum, thus,*

Far. t. 2.
da Eur.
p. 371.
Maced.
Flor. de
de Hesp.
& Excell.
de Port.
Fr. Ant.
de São
Rom.
Hist. Or.
o Dout.
Ser. de
Fre. de
Just. Imp.
Lusit.
Mad. Ex-
cell. de
Hesp.
P. ov. 14.
Matth. 2.
12.

thus, & myrrham. E disse o doutíssimo Sylveyra, que of-
 ferecerem-lhe estas, foy protestarem, que aquelle Menino
 era o seu Rey Soberano, & elles todos tres seus feudata-
 rios: *Obtulerunt munera Magi in recognitionem supremæ*
Maiestatis Divinæ, & veluti se feudatarios illius protestan-
tes. E posto que Christo, não só em quanto Deos, mas ain-
 da em quanto homem (como ensina o melhor dos Theo-
 logos) tinha dominio Regio sobre todos os Monarcas
 do mundo, na execução só destes tres do Oriente recebeu
 feudo. Contentou-se Deos, que a seu Filho só tres Reys
 do Oriente pagassem feudo em reconhecimento da Ma-
 gestade Divina: & o mesmo Senhor quiz, que a huma
 Magestade humana, infinitamente inferior, & creatura
 sua, pagassem feudo, não só tres Reys do Oriente, mas
 desse mesmo Oriente 28. Reys. A que mais podia neste
 mundo chegar a felicidade de hum homem! Da terra
 subamos ao Ceo. Nas Visoens do seu Apocalypse refe-
 re São João, que vira o throno da Magestade Divina,
 & que diante d'elle lançavaõ huns Anciaõs as suas Co-
 roas: *Mittebant Coronas suas ante thronum.* E querendo
 eu saber o numero destes coroados Anciaõs, ou destes
 venerandos Reys, vejo que o mesmo Texto me diz, fe-
 rem vinte & quatro: *Vigintiquatuor seniores.* Só 24.
 Reys eraõ nesta occasiã, os que vio se lhe rendiaõ, & o
 louvavaõ; & ao Senhor Rey Dom Manoel, sendo huma
 pura creatura, & somente huma Magestade humana,
 deolhe o mesmo Deos 28. Reys por Vassallos, que ao seu
 Imperio, & ao seu throno submetiaõ as suas Coroas:
Mittebant Coronas suas ante thronum. Grande felicida-
 de!

Apoc. 17.

14.

Dez Reys refere o mesmo Euangelista, que vira no
 seu Apocalypse, os quaes estavaõ postos em armas, &
 pelejavaõ contra o Cordeyro; porèm logo acrescentou,
 que

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 33

que este os havia de vencer, *Hi cum Agno pugnabant, & Agnus vincet illos*. Agora ouvi a razão dada nas seguintes palavras do mesmo l'exto: *Quonia Dominus Dominorū est, & Rex Regum, & qui cum illo sunt vocati electi, & fideles*. Porque este Cordeyro he o Senhor dos Senhores, & juntamente o Rey dos Reys; & os que com elle estão são Catholicos, são os chamados Fieis. Ser Senhor de todos os Senhores, & Rey de todos os Reys, he titulo, que convem só a Deos, pelo supremo dominio, que tem sobre todas as creaturas. Porém com dominio participado, & inferior se chamão os homens no mundo, huns Senhores, & outros Reys: mas com esta differença entre os mais, & o Senhor Rey Dom Manoel, que os mais não fêrão só Reys de povo, mas de muyta nobreza, de muytos Grandes, de muytos Titulares, & de muytos Senhores; o nosso Monarca porém teve de mais q̃ todos, o ser Senhor de taes Senhores, & de taes Grandes, q̃ o fizêrão Rey de 28. Reys. Todos estes primeyro se puzêrão em armas cõ formidaveis exercitos; porém como os Portuguezes com o seu Rey pelejavão pela parte do Cordeyro Christo, & pela introducção de sua Ley: *Et qui cū illo sunt, vocati electi, & fideles*, porisso todos estes Reys ficàrão vencidos, & feudatarios, & o Cordeyro com o titulo de Rey dos Reys com o dominio supremo; & o Senhor Rey D. Manoel, Rey dos Reys, mas com dominio participado; porém este com huma tal ampliação, que se não acha no mundo nos outros Reys: *Hi cum Agno pugnabant, & Agnus vincet illos, quoniam, &c.*

Agora levantàra eu huma questão: qual foy mayor felicidade do Senhor Rey D. Manoel, ter no Oriente 28. Reys por Vassallos, ou ser Rey de taes Vassallos, que lhe fizêrão feudatarios elles 28. Reys do Oriête? Deyxo a resolução à vossa especulação, por me não dilatar mais.

E

Foy

Foy tambem o Senhor Rey Dom Manoel felicissimo na Successão, que a falta della em qualquer Reyno he desgraça grande. Notay, que nas letras Divinas, os filhos se chamão bens, & o gerar, possuir; porisso Adam no nascimento de Caim disse: *Possedi hominem per Deum.* E David lhes chama herança do Senhor, & mercè sua: *Ecce hæreditas Domini filij, merces, fructus ventris.* E São João Chrysostomo fallando do grande cuydado, que delles se deve ter, lhes chama deposito grande, & precioso: *Magnum habemus pretiosumque depositum filios, ingenti illos servemus cura.* Teve pois o Senhor Rey Dom Manoel tambem esta grande felicidade nos muytos filhos, & filhas, que teve. Deo successão a Castella na Emperatriz D. Isabel sua filha, mulher do Emperador Carlos V. Deo successão a Alemanha na Emperatriz D. Maria sua Neta, mulher do Emperador Maximiliano II. Deo successão a Saboya na Infante D. Beatriz sua filha, mulher do Duque Carlos III. Deo successão a Parma em sua Neta a Senhora D. Maria, mulher do Principe Alexandre Farnesio. Deo successão a França em seu Neto o Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luis. E dõde foy mais feliz, foy, na q̃ deyxou neste Reyno. Teve nelle dous filhos Reys, o Senhor Rey D. João III. & o Senhor Cardeal Rey D. Henrique. Extinta a successão do primeyro filho, nos ficou a do Infante D. Duarte na Serenissima Senhora D. Catharina, Duquesa de Bragança, mulher do Duque D. João o I. a quem, não o poder dos Castelhanos, mas a falta de união entre os Vassallos, tirou a Coroa, que depois o mesmo Reyno restituhio, não a seu filho o Duque D. Theodosio, mas a seu Neto o Senhor Rey Dom João o IV. Pay dos Senhores Reys Dom Affonso VI. & Dom Pedro II. & Avò de Sua Magestade, que Deos guarde. Esta he a felicissima successão do Senhor Rey Dom Manoel.

Gen. 4. 1.
Pl. 26. 3.

Chryf.
hom. 9.
in Ep. 1.
ad Tim.

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 35

noel, pela qual de alguma forte podemos dizer, que ainda exilte: *Tantus Imperator recessit à nobis, sed non totus recessit, reliquit enim nobis liber os suos, in quibus eum debemus agnoscere, & in quibus eum & cernimus, & tenemus.* Disse Santo Ambrosio a semelhante intento.

Picin. in
Mund.
Symb.
D. Ambr.
tract. de
obitu
Theodos.

Resta sómente dizervos a sua mayor felicidade; & he, que havendo sido ditoso na vida, (piamente cremos) que foy mais ditoso na morte. Quiz hum engenho fazer hum emblema de hum Monarca virtuoso, & pintou o Sol sepultando os seus luminosos rayos nos ultimos orizontes, & por cima da pintura escreveo este lemma: *Maior in occasu.* O Sol sempre he grande, mas por se deyxar ver melhor no occaso, então nos parece mayor. Sendo este grande Rey dos Planetas geroglifico dos Monarcas, com especialidade o parece ser do Senhor Rey Dom Manoel, porque ou esteja no Oriente, ou no Zenid, ou no Occaso, sempre alumea terras suas, & assiste a Vassallos seus. As acções da vida deste Monarca sempre o acreditarão grande; mas as com que se preparou para morrer, ainda o fizerao mayor. Foy como o Sol grande no Oriente, mas pareceo mayor em o Occaso: *Maior in occasu.*

Adoeceo pois mortalmente; & como toda a sua vida viveo preparando-se para esta hora, nem a morte lhe deo susto, nem o colheo de repente: assim como o Senhor lhe bateo à porta, & o chamou, logo abriu, porque não dormia, vigiava, à imitação dos bons servos, que esperão pelo Senhor: *Et vos similes hominibus expectantibus Dominum suum, quando revertatur à nuptijs, ut cum venerit, & pulsaverit, confestim aperiant ei.* Fez a Protestação da Fé, recebeu devotissimamente os Sacramentos da Igreja com grandes demonstrações de arrependimento de suas culpas, fervorosos actos de amor de Deos, & de confiança em sua misericórdia, por onde piamente cremos, que espirou

Luc. 12.
36.

Apoc. 14.
12.

em o Senhor: & esta he a mayor das felicidades: *Beati mortui, qui in Domino moriuntur.*

Apud
Balth.
Pett. f. 87.

Apud
Mend. t. 1
in l. Reg.
fol. 586.

Apud
Guerrey-
ro cap. 20
fol. 140.

Marc. 8.
36. & 37.

Teve este grande grande Monarca 52. annos, & seis mezes & meyo de vida, & 26. annos, & quasi dous mezes de Coroa. Eis-aqui, Catholicos, o que durarão a hum Rey, que chamamos ditoso, as mayores felicidades deste mundo! Chegou a morte, & em hum instante para elle se acabou tudo. Porisso o Senhor Rey Dom Felippe, o primeyro deste Reyno, & segundo nos demais de Hespanha, estando para morrer, a tempo que lhe querião dar o Sacramento da Unção, mandou chamar ao Principe seu filho, chamado tambem Felippe, & disselhe estas palavras: *Quiz que assistisses a este acto, para que nelle vejais, o em que para o ser Senhor das Monarchias do mundo.* Ouvistes, o que na hora da morte disse Felippe o primeyro. Ouvi agora, o que em semelhante hora disse depois o segundo: *Nihil confert Regem esse, nisi ut in morte cruciet & fuisse;* para a hora da morte, o haver sido Rey, sómente serve de Cruz. E o Emperador Fernando disse ao seu Confessor Zitardo, a tempo que este lhe ministrava o mesmo Sacramento, que lhe não chamasse mais Emperador, senão Fernando; acrescentando, que este tratamento bastava, para o que brevemente havia de ser pô. Oh se os homens com estes exemplos, & com estes defenganos considerarão bem nesta ultima hora, & no em que vem a parar tudo, o de que se faz estimação nesta vida, de quanto proveyto lhe serviria este pensamento! He sem duvida, que não haveria, quem com huma só culpa mortal quizesse comprar o ser Emperador de todo o mundo, vendo, que este dominio brevemente havia de acabar com a vida, & que aquella culpa tinha por pena hum inferno sem fim.

E senão respondey à pergunta, que vos faz Christo;

do Serenissimo Rey de Portugal D. Manoel. 37

to : *Quid enim proderit homini , si lucretur mundum totum , & detrimentum animæ suæ faciat ? Aut quid debet* ^{Marc. 8.}
homo commutationis pro anima sua ? Que aproveytaria ao
homem , o ser Senhor do mundo todo , se depois a sua al-
ma se ouvesse de condemnar ? Aquelles Reys, Monarcas,
& Emperadores , que hoje se achão ardendo no Inferno,
que he, o que tirarão dos seus Reynos , das suas Monar-
chias , & dos seus Imperios ? Talvez , que nenhuma ou-
tra cousa mais que o mesmo Inferno ; que o usarem mal
do dominio, que Deos lhe deo , & das riquezas , de que
os fez Senhores, os poz no lugar em que se achão, & foy
a origem das penas, que padecem,

Esta consideração, & outras semelhantes foraõ , as que
fizêraõ , com que o Senhor Rey D. Manoel viveisse com
tanto temor de Deos, & possuisse aquellas grandes virtu-
des, porque hoje piamente consideramos , que estará go-
zando da Bemaventurança. E se eu na Urna , que hoje
cobre as suas Reaes cinzas, houvesse de pôr epitafio, naõ
o compuzêra do dilatado Imperio , que possuhio, senaõ
das grandes virtudes, de que se ornou. Foy pio para com
Deos, liberal para com os homens, ditoso na vida , & fe-
licissimo na morte. Descanse em paz.

FINIS, LAUS DEO,

Virginique Matri.

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central



